



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 20 de outubro de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2889/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 145/2025

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: Institui medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação no Município de Itanhaém, denominadas “SOS Educação Municipal”, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático